Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 438ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

14 de setembro de 2026

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima trigésima oitava assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Marcela Mariz e Sylas Freitas, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude - SCJ; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Giselly Pereira, titular do Secretaria de Defesa Social -SDS; Sandra Valéria, suplente da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Nayara Leite, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana - ISNEB; Maria Adriene, titular das Obras Kolping e Catarina Santana, titular da Fundação Fé e Alegria. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Heverson Cordeiro, Naila Soares, Yhalle Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues, Alessandro Rafael, Pedro Henrique, Simone Leopoldo, Lais Ferreira, André Cordeiro, Sthênio Ferraz, Elienai Márcia, Bàrbara Melo, Izabella Melo, Yan e Fernanda Vieira. Participaram, na qualidade de convidados(as): Juliana Accioly, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e também do Fórum DCA/PE; Edjane Izidoro do Centro de Desenvolvimento e Cidadania e também do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM; Fernanda Filipe, representante da Cáritas; Maria José e Amanda Marques, ambas representando a instituição Acreditar; Naara Tayanne do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET. Após as boas-vindas aos(às) participantes, a primeira vice-presidente do CEDCA, Marcela Mariz, declarou aberta a 438ª Assembleia Ordinária. Em seguida, procedeu-se à apreciação da pauta e da ata da 436ª Assembleia Ordinária e da Assembleia Extraordinária 219ª. Foi solicitado a inclusão na pauta do Ofício 24 no ponto 5 sobre Planos Estaduais; Ofício 19 no ponto 12 sobre a Regionalização das Casas de Acolhimento.

Também foram realizados ajustes na ata 437ª, acrescentando trechos da fala da representante do Fórum DCA, sobre o monitoramento de projetos pelos CEDCA. Na sequência, foi apresentada a Pesquisa Diagnóstica do Projeto Apurar: "Subnotificação do Trabalho Infantil no Polo Têxtil do Agreste", com abrangência nos municípios de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. A exposição abordou os principais aspectos relacionados à identificação e à subnotificação das situações de trabalho infantil na região, contribuindo para subsidiar a compreensão do cenário e o aprimoramento das estratégias de enfrentamento ao problema. Em seguida, foram apresentadas as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - SJDHPV, em exposição realizada pela conselheira Nayara Leite, que compartilhou informações acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos no âmbito de suas atribuições. Ao final, ficou registrada a Obras Kolping como instituição indicada para a próxima apresentação ao colegiado. Prosseguindo com os trabalhos, foi apreciada a solicitação de parceria para a realização da XIII Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil, que contempla o fornecimento de kits de lanche aos participantes do evento, com prioridade para crianças e adolescentes. Após apreciação da matéria, o colegiado aprovou a disponibilização de até 200 kits de lanche para a XIII Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil. Ficou definido, contudo, que a quantidade final de kits a ser fornecida será estabelecida a partir do número de crianças e adolescentes inscritos no evento, devendo o FEPETIPE encaminhar essa informação ao CEDCA/PE com antecedência de até 15 dias da realização da Marcha, para que seja definida a quantidade efetivamente necessária, observado o limite máximo de 200 kits aprovado pelo colegiado. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas Socioeducativas iniciou discutindo sobre a realização do Seminário de Orfandade, promovido pelo Comitê de Orfandade e Direitos de Pernambuco, com o objetivo de alinhar os aspectos relacionados à organização do evento. Como encaminhamento, deliberou-se pela realização de reunião conjunta entre a Câmara de Comunicação e a Câmara de Políticas Públicas, para definição dos pontos a serem contemplados no planejamento do evento. Ficou ainda estabelecida a inclusão da atividade no planejamento do CEDCA para 2027, com previsão de realização no mês de março, bem como a necessidade de agendamento de reunião com o Comitê de Orfandade e Direitos de Pernambuco. Na sequência, foi apreciado o Ofício nº 119/2026-GAJOP, referente à adoção de providências para o enfrentamento da violência institucional, da violência policial e da letalidade de crianças e adolescentes em Pernambuco. Como encaminhamento, deliberou-se pela realização de Assembleia Extraordinária, preferencialmente em formato presencial, cuja data será definida em conjunto com o GAJOP. Para subsidiar as discussões e ações decorrentes da matéria, foi definida a composição de uma Comissão Interinstitucional, integrada, pelo CEDCA, sendo os representantes governamentais Emília Saraiva, da SJDH, e Giselly Pereira, da SDS, e pelos representantes da Sociedade Civil, Arnaldo Sampaio e Eliane Castro; pelo Fórum DCA/PE, pelos representantes do GAJOP e da Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2; além de representantes da SCJ e da Secretaria de Assistência Social. Ficou estabelecido, ainda, que a Comissão poderá convidar outros representantes e instituições que possuam atuação e relação com a temática. Prosseguindo com a pauta, o item que trata sobre o acompanhamento do processo de inscrição das Unidades Socioeducativas, foi retirado de pauta por solicitação do presidente para, posteriormente ser discutido em assembleia extraordinária. Em seguida, foi apresentada a minuta de Resolução que institui a Comissão Interinstitucional responsável pelo planejamento, elaboração e acompanhamento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - PEDAS, referente ao período de 2027 a 2036. Após apreciação, a minuta foi aprovada pelo colegiado. Dando continuidade, foi apresentada a Nota Técnica contendo informações atualizadas referentes aos Planos Estaduais apresentada pelo representante da equipe técnica, Yan Gomes. Na oportunidade, foi apreciado o Ofício nº 24/2026 – Fórum

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 194 Poder Executivo Recife, 21 de outubro de 2026

DCA/PE, referente à regularização dos fluxos de comunicação das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e da suplência na Comissão do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Como encaminhamento, deliberou-se pela regularização da comunicação com o Fórum DCA/PE e as instituições, bem como da respectiva suplência na Comissão do Plano. Na sequência, procedeu-se à apreciação da solicitação apresentada pelo Instituto Centro de Estudos e Ações em Direitos Humanos – ACOLHER, referente à adequação do cronograma de execução. Considerando o parecer favorável da Comissão de Monitoramento, o colegiado aprovou a alteração solicitada, sendo a adequação do cronograma aprovada pelo colegiado. Prosseguindo com os trabalhos, foi discutida a definição dos membros que irão compor o Grupo de Trabalho responsável por acompanhar o processo de adequação à Resolução nº 252 do CONANDA. Para representação do CEDCA, foi indicada, pelo segmento governamental, a conselheira Marcela Mariz, ficando a representação da Sociedade Civil a ser definida. A Câmara sugeriu, ainda, que o presidente do CEDCA, o conselheiro Arnaldo Sampaio, acompanhe as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho. Como encaminhamento complementar, foi deliberado o envio de ofícios-convite às demais representações, incluindo o Fórum DCA/PE, os Conselhos Tutelares, por meio da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco - ACONTEPE, o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, bem como adolescentes e familiares, estes últimos mediante indicação da SCJ. O item seguinte apresentava o acompanhamento do Ofício nº 125/2026-CEDCA, referente à complementação de informações sobre o processo de certificação das unidades CENIP Recife I e CENIP Recife II, em resposta ao Ofício Complementar relacionado ao Ofício nº 31/2026-GAJOP. O item foi retirado de pauta pelo presidente, ficando prevista a realização de Assembleia Extraordinária no dia 21 de setembro, às 14h, em formato remoto, tendo como ponto único a FUNASE. Dando continuidade, foi discutida a construção de uma agenda permanente de incidência política, comunicação e monitoramento relacionada à PEC nº 32 e à redução da maioridade penal. Foram registrados os ofícios em andamento destinados ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, à Procuradoria, ao Departamento de Polícia de Pernambuco, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e à Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE. Foi informado, ainda, que a Nota Técnica elaborada pelo CEDCA foi divulgada no site institucional e encaminhada às secretarias, órgãos estaduais e demais grupos de comunicação dos quais o CEDCA participa. Como encaminhamento, foi determinado o envio da referida Nota Técnica, por e-mail, às Redes e aos Fóruns, bem como pela sua disponibilização em destaque no site do CEDCA, de modo a ampliar sua visibilidade. Também foi estabelecido a construção da agenda de incidência, foram definidos os seguintes encaminhamentos: participação em reuniões da Comissão de Direitos Humanos da ALEPE, no período de setembro a outubro; agendamento de reunião com o Gabinete da Governadora, com a secretária Yanne Telles, da SCJ, e a secretária Andrezza Pacheco, da Secretaria de Assistência Social - SAS; solicitação de reunião com o Conselho de Direitos Humanos, entre outubro e novembro; solicitação de inclusão de pontos de pauta nas reuniões dos Fóruns e Redes; retomada da agenda com Mendonça Filho após o período eleitoral; e inclusão da agenda no planejamento do CEDCA para 2027. Na sequência, foi apresentada a relatoria referente à metodologia aplicada ao Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Estadual, em exposição realizada pela conselheira Hemi Vilas Boas. A partir da discussão, foram definidos como encaminhamentos a construção de Termo de Referência para contratação de consultoria destinada à elaboração de uma metodologia específica e execução dessa metodologia, a ser contemplada no planejamento do CEDCA para 2027; o convite às Redes e aos Fóruns, bem como às representações de adolescentes dos territórios, incluindo indígenas, quilombolas, entre outras, para participação na construção coletiva da metodologia; a solicitação à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para inclusão de previsão orçamentária e financeira específica e permanente para as despesas relacionadas ao CPA; e a inclusão, no planejamento do CEDCA para 2027, das datas correspondentes ao ciclo orçamentário do Estado. Prosseguindo com os trabalhos, foi discutida a temática do Acolhimento Familiar e Institucional, com foco nos fluxos de entrada e saída dos respectivos serviços. Como encaminhamento, foi determinado a realização de Seminário em parceria com o GT Nacional de Pró-Convivência Familiar e Comunitária, o Conselho Estadual de Assistência Social, o MPPE e a SAS, visando ao conhecimento e ao aprofundamento da temática. A atividade deverá ser incluída no planejamento do CEDCA para 2027, ficando também definido que o tema será incluído na pauta do Pleno de outubro. Em seguida, foi apreciada a definição de novas estratégias para o monitoramento e a análise do processo de regionalização do acolhimento no Estado, sob responsabilidade da SAS, em atendimento ao Ofício nº 01776.000.193/2024-0012 do MPPE, cuja resposta do CEDCA/PE foi encaminhada por meio do Ofício nº 150/2026. Na oportunidade, foi incluído o Ofício nº 19 do Fórum DCA/PE. Como encaminhamento, deliberou-se pelo envio de resposta formal ao MPPE, informando as datas de monitoramento estabelecidas pelo Grupo de Trabalho. A Câmara sugeriu que o monitoramento das casas de acolhimento fosse iniciado pelo município do Recife, ficando definida, para o dia 22 de setembro, a visita ao Lar Girassol, a ser realizada pelas conselheiras Giselly Pereira e Nayara Freitas. O Grupo de Trabalho ficará responsável pela definição do cronograma das demais visitas às casas de acolhimento. O tema será novamente incluído na pauta do Pleno de outubro. Na sequência, foi apresentada a relatoria referente à execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no âmbito estadual. A apresentação sobre o Programa foi realizada por Ediane Izidório, seguida da exposição da relatoria pela conselheira Nayara Freitas. Como encaminhamento, foi deliberado o envio de ofício aos participantes do Comitê Gestor do PPCAAM, registrando a preocupação com a ausência de atuação ativa do Comitê, situação que sobrecarrega a equipe reduzida responsável pela execução do Programa, bem como informando a data prevista para a reunião do Comitê Gestor, agendada para 29 de setembro. Foi determinado, ainda, o envio de resposta ao CONANDA acerca da matéria. Por fim, o último ponto da Câmara trataria sobre o Ofício nº 632/2026-FUNASE, referente às informações acerca do acompanhamento e das providências adotadas no Centro de Atendimento Socioeducativo de Muribeca - CASEM Muribeca. No entanto, o item foi retirado de pauta pelo presidente, ficando prevista a discussão na Assembleia

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

Extraordinária de 21 de setembro, às 14h, em formato remoto, cuja pauta terá como ponto único a FUNASE. Em seguida a Câmara de Políticas Públicas e a Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou tratando sobre a realização do Seminário do Comitê de Orfandade e Direitos de Pernambuco. A Câmara acatou a sugestão da Câmara de Políticas Públicas de incluir a atividade no planejamento de 2027, com previsão para março, e agendar reunião com o Comitê para alinhamento da proposta. Dando continuidade, foi discutido o Aniversário do CEDCA/PE e do ECA, com foco no planejamento das ações comemorativas. A Câmara solicitou sugestões de oficinas e atividades destinadas a crianças e adolescentes, bem como a articulação de parcerias com a Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Social, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Cultura, Fundação de Cultura, Secretaria de Esportes e instituições da sociedade civil integrantes do colegiado. Entre as possibilidades levantadas, foram mencionados carrinhos de pipoca, picolé e algodão-doce, recreador, ornamentação e tenda. Também foram sugeridas apresentações culturais do Movimento Pró-Criança e do Geração Futuro, de Pombos. A sede do CEDCA/PE foi indicada como local para a realização da programação. Na sequência, abordou-se a formação de adolescentes, mediante apresentação da minuta de oficina destinada a promover a participação ativa desse público na elaboração do Plano de Comunicação do CEDCA/PE. A Câmara sugeriu a aprovação da proposta, com o ajuste de que o facilitador deverá possuir formação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Jornalismo ou áreas afins. Por fim, tratou-se das ações alusivas ao mês das crianças, com a discussão de iniciativas conjuntas entre o CEDCA/PE e a SDS, por meio do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente. A Câmara sugeriu apoio institucional às atividades, mediante disponibilização de banner e transporte. A conselheira Giselly Pereira ficou responsável por encaminhar ofício com a programação completa das ações previstas. Também foi indicada a necessidade de compartilhar o calendário de atividades com o colegiado, a fim de favorecer a participação dos conselheiros e a articulação com as instituições e secretarias por eles representadas. Prosseguindo, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando o relatório financeiro referente ao mês de agosto de 2026, o qual foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, foi discutida a elaboração do novo edital para seleção de pareceristas, ficando encaminhadas duas medidas: o pagamento do passivo dos pareceristas vinculados ao Edital de 2025, por meio de suprimento de serviços, e a elaboração, pelo setor jurídico do CEDCA, até o dia 02 de outubro, de um novo edital, com previsão de contratação de novos pareceristas na modalidade de pessoa jurídica. Dando continuidade à pauta, foi apreciada a proposta de alteração do limite anual de projetos contemplados pelo Edital de Chancela, determinando o encaminhamento ao setor jurídico da solicitação de elaboração de minuta de retificação, com vistas à ampliação do limite anual para até dois projetos. Em seguida, foi discutida a publicação de edital de chamamento público destinado ao fomento de novas parcerias. Sobre o tema, a Câmara sugeriu a aprovação de edital prevendo a seleção de dez projetos, com financiamento individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto. Para compor a comissão responsável, foram sugeridos, pela sociedade civil, a conselheira Catarina Santana e o conselheiro Leandro Moura e, pelo governo, a conselheira Marília Guedes e o conselheiro Sylas Roberto. Como encaminhamentos, definiu-se a necessidade de formalizar a comissão por meio de publicação no Diário Oficial; solicitar ao setor jurídico parecer acerca da viabilidade de lançamento do Edital de Fomento durante o período de defeso eleitoral, com prazo até 21 de setembro; e solicitar ao jurídico do CEDCA a revisão do edital de fomento até o dia 25 de setembro. Por fim, foi analisada a solicitação de apoio estrutural para a realização do Seminário do Fórum DCA, contemplando alimentação para 200 participantes e o fornecimento de materiais gráficos e institucionais, sendo 01 banner, 200 ecobags, 200 bótons, 200 blocos de notas, 200 canetas, 200 crachás, 200 pastas e 30 camisas. Após análise da solicitação, a Câmara sugeriu a concessão de apoio com café da manhã para 200 pessoas, 01 banner, 200 canetas, 200 pastas e 30 camisas. Ressaltou-se, ainda, que os demais itens solicitados não estão disponíveis no contrato do FEDCA referente ao fornecimento de materiais gráficos. Ao final, a primeira vice presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Marcela Mariz
Primeira vice-presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-GZ6DIURSMW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
98FXRI0ALE-GZ6DIURSMW-P2TH9ZW2VI